



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



EDITAL

Nº 098/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Abertura de Consulta Pública – Artº 22 do RJUE

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 22º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, que pelo presente edital se encontra aberto novo período de consulta pública, da alteração ao Alvará de Loteamento nº 21/2001 de 6 de dezembro e respetivos aditamentos, em nome de EUROÁRIA SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A., sobre o prédio sito em Quinta da Trindade freguesia de Seixal.

A abertura do presente período de consulta pública decorre da necessidade de assegurar a disponibilização da totalidade dos elementos instrutórios do processo, na sequência da consulta pública anteriormente realizada.

A presente consulta pública incide sobre a proposta de alteração ao referido Alvará de Loteamento, requerida por FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO TRINDADE, que incide sobre os prédios sitos na Quinta da Trindade, descritos na Conservatória do Registo Predial de Seixal sob os nºs 706/20080307, 913/20141024, 914/20141024, 915/20141024, 916/20141024, 917/20141024, 711/20141024, 880/20110829, 881/20110829, 882/20110829, 712/20080307, 883/20110829, 884/20110829 e 885/20110829, a que correspondem os lotes nºs 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 11.1, 11.2, 11.3 e 11.4, respetivamente, da freguesia do Seixal.

A alteração consiste na redução de número de lotes; na alteração de uso de utilização em alguns lotes e na redução do número de fogos nos lotes 2.0 e 2.7.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

A Consulta Pública decorre no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicitação do presente Edital.

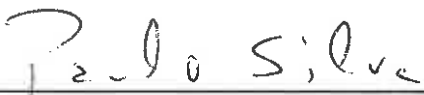
Durante esse período os elementos que integram o processo encontram-se disponíveis para consulta no **Balcão de Atendimento do Urbanismo** sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, podendo todos os interessados apresentar contributos por escrito durante o período de consulta, os quais deverão ser dirigidos ao **Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, devidamente fundamentados, e remetidos mediante requerimento para o **Gabinete da Presidência - Departamento de Urbanismo e Mobilidade**, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, camara.geral@cm-seixal.pt

O Processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, nos dias úteis, entre as 9:00 e as 12:00 horas e entre as 14:00 e as 16:00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão se afixados nos lugares habituais estabelecidos por Lei.

Seixal, 12 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva